

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS
TCA-33.362/026/14

À

EMPRESA

HEDGE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - EPP

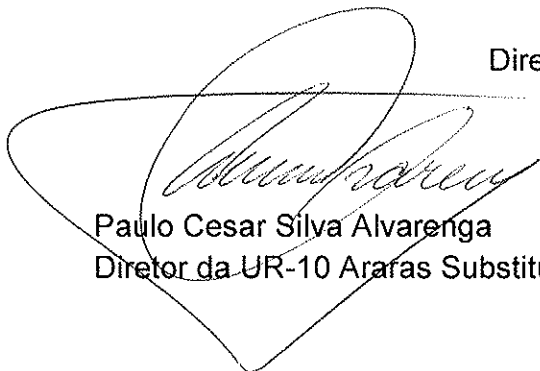
Com fundamento no Ato n.º 47/2015, e nos termos da cláusula 3.2.1 do Contrato n.º 99/2014, referente ao Pregão n.º 61/2014 do TCA-33.362/026/14 cujo objeto é a contratação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada na Unidade Regional de Araras (UR-10) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, localizada na Av. Maximiliano Baruto, 471, Jardim Universitário, Araras, SP CEP 13.607-339, conforme as especificações contidas no Memorial Descritivo, Anexo I do Edital, serve a presente para autorizar o início dos serviços, a partir de 20 de janeiro de 2015, contando a partir desta data o prazo de 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) dias consecutivos e ininterruptos para a execução dos serviços.

Araras, 14.de janeiro. de.2015

Comissão de Fiscalização


Celso Atilio Frigeri

Diretor da UR-10 – Araras


Paulo Cesar Silva Alvarenga
Diretor da UR-10 Araras Substituto


Elisabete Estrada Coladello Pereira
Agente da Fisc. Finc. Chefe Substituta

EMPRESA

Nome:

Cargo:

R.G.

CPF.